LEI Nº: 599/2025

EMENTA: Dá Nome ao Estádio do **ADECITA** em Itaparica, Jatobá/PE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela lei orgânica do município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado **ESTÁDIO ARICLETO LOPES DE SIQUEIRA NOBRE "ARIZÃO",** o Estádio do ADECITA em Itaparica;

Art. 2° - A Prefeitura Municipal de Jatobá-PE dará publicidade à lei, promovendo informação facilitada sobre a localização do referido Estádio, como a comunicação às concessionárias de serviços públicos do Município e todas as repartições que julgue necessário;

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se.

Gabinete do prefeito, 06 de maio de 2025.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito

Esta Lei foi publicada, conforme previsto na Constituição Federal, em seu artigo 37º e nos termos do art. 101 da Lei Orgânica do Município de Jatobá – PE.

FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO
Secretária de Administração e Gestão - SAG
Portaria 001/2025